



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....2/6Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº905

Terça - Feira, 08 Março de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 59 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 00638/2016,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **NATÁLIA DOS SANTOS VASCONCELLOS**, matrícula 5.670, Técnico de Raio X, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 20/01/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 60 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 03/2016, nos termos do procedimento administrativo nº 008110/2015,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizada em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 07/03/2016.

JERUSA FIDELIS DE OLIVEIRA

Merendeira
Referência II

Salário mensal: R\$ 792,14 (setecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito**Atos da Administração**

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 042/15

FORNECEDOR: MERCEARIA PORTO E FILHO LTDA-ME.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 08731/2015, o item abaixo passa a ser registrados na cláusula quarta, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2015, com o seguinte valor:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Ajustado
101	4.882	kg	Pó de café puro - Embalagem de 500g. Torrado e moído, extra forte, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	PORTO E FILHO	CABLOCO	R\$11,54	14,10

São José do Vale do Rio Preto, 08 de março 2016.

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios,
Certidões e Licitações- Mat: 079.**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Atos da Presidência da Câmara**

RESOLUÇÃO Nº 1.181, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **DARLY MARIA DE LIMA** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.182, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MARIA DA PENHA SOUZA DE ARAÚJO** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.183, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **LUCRÉCIA FACHOLA LOPES** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.184, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MARIA EDITE CARVALHO DA SILVA** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.185, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **NAZARETE MUNIZ DE ANDRADE** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.186, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **CÉLIA DAS GRAÇAS MORELLI** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.187, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MARIA EDITE RAMOS DA COSTA** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.188, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **ANA DAS GRAÇAS CORDEIRO PONTES** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.189, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **NADIR MACHADO DE ARAÚJO** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.190, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **ADEMILDE VIVEIRO CABRAL** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.191, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **JANILDA VIRGÍNIA DA SILVA** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente